

CNPJ: 28.390.014/0001-88

Data da Autuação: 20/10/2023

Localidade: OSÓRIO/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: 1) LEI FEDERAL 8078/1990. Art.18º, § 6º, inciso I; 2) LEI FEDERAL 8078/1990, Art.18º, § 6º, inciso II; 3) Artigo 53º da RDC 63/2011-ANVISA; 4) Artigo 58º da RDC 63/2011-ANVISA. As infrações estão tipificadas no Artigo 10, inciso II e III da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: Julgado procedente a autuação.

Data da decisão final: 24/11/2023

Penalidade Imposta: advertência c/c inutilização dos produtos interditados sob o Termo de Interdição de Produtos nº 10/2023-ES.

Protocolo: 2024000979158

A Vigilância Sanitária/NUREVS/9ºCRS, por seu Setor de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos interessados e ao público em geral, que conforme Art. nº 25, § único da Portaria nº 344/98 e Art. nº 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para utilizar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS, constantes da relação C2 Portaria nº 344/98-SVS/MS, o estabelecimento constante da seguinte relação:

Razão Social: Comércio de Medicamentos Brair Ltda

Endereço: Pinheiro Machado, 908

Município: Cruz Alta

CNPJ: 88.212.113/0115-60

Nº Processo: 24/2000-0040832-1

Protocolo: 2024000979157

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Saúde torna pública, através de seu pregoeiro e equipe de apoio designados por Portaria, a abertura de Pregões Eletrônicos para Registro de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente:

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos e Dietoterápicos.

Tipo: Menor Preço

Processo nº 24/2000-0028848-2

Pregão Eletrônico nº 0164/2024 – Compra: 36.353

Data da Disputa: 18/04/2024 às 9h.

Processo nº 24/2000-0025875-3

Pregão Eletrônico nº 0168/2024 – Compra: 36.287

Data da Disputa: 15/04/2024 às 9h.

O Edital encontra-se disponível no site www.compras.rs.gov.br

Porto Alegre, 27 de março de 2024.

Divisão de Compras/SES.

Protocolo: 2024000979159

SECRETARIA DA SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

Em cumprimento ao Art. 37 da Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 18ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a (s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo (s) Administrativo (s) Sanitário(s):

Processo Nº: 22/2000-0057773-4

Autuado: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ

CNPJ: 88.771.001/0001-80

Data da Autuação: 24/05/22 AI 10/2022-ES

Localidade: TRAMANDAÍ/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: 1) Parte III, Capítulo 6, Item 6.2, Subitem C, Subitem C.8 da RDC nº 50/2002 - ANVISA c/c Art. 63º da RDC nº 63/2011 – ANVISA; 2) Art. 37º da RDC 63/2011 – ANVISA; 3) Art. 8º Inciso IV – Anexo 02: PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, Item 4, subitem 4.1, da RDC 36/2013 – ANVISA; 4) LEI FEDERAL 8078/1990, ARTIGO 18, § 6º, I c/c Art. 35º CAPUT da RDC 44/2009; 5) Anexo VI Item 3.9 subitem b da RDC 67/2007-ANVISA; 6) Art. 57º da RDC nº 63/2011-ANVISA c/c Art. 96 da RDC 15/2012 – ANVISA; 7) LEI FEDERAL 8078/1990, ARTIGO 18, § 6º, II; 8) Art. 32º da RDC nº 63/2011-ANVISA; 9) Parte III, Capítulo 6, Item 6.2, Subitem C, Subitem C.3 da RDC nº 50/2002-ANVISA; 10) Art. 36º da RDC nº 63/2011-ANVISA c/c Art. 52º da RDC nº 63/2011-ANVISA; 11) Art. 59º da RDC nº 63/2011-ANVISA; 12) Art. 17º da RDC nº 222/2018-ANVISA; 13) Art. 59º da RDC nº 63/2011-ANVISA; 14) Art. 23º, inciso I e Art. 34º da RDC nº 63/2011-ANVISA; 15) Art. 35º da RDC 44/2009; 16) Art. 52º da RDC nº 63/2011-ANVISA; 17) Art. 53º da RDC nº 63/2011-ANVISA c/c Art. 55º da



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_27511d9f-377c-40cd-958e-4fb8c7be4797..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	27/03/2024 08:19:25 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.